

Lei Municipal nº 1.105, de 30 de dezembro de 2008.

EMENTA: *Denomina de Profº Aldeni Batista da Silva -“ Deno”, a praça pública situada na área urbana desta cidade, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “Praça Profº Aldeni Batista da Silva - “Deno”, a praça pública situada na área urbana desta cidade, precisamente no final da Rua Manoel Omena, na bifurcação que liga o nosso município ao de Ibirajuba-PE, pelo lado direito e ao de Panelas -PE, pelo lado esquerdo;

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em um pedestal, que deverá ser edificado em local visível na mencionada praça.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2008.



Edmilson de Barros Melo
-Prefeito-

Edmilson de Barros Melo
PREFEITO
CPF 024.165.764-34